

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 11/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47/2025

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 01.612.847/0001-90, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

2) OBJETO

VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, ENSAIO/SELAGEM DE TACÓGRAFO DOS VEÍCULOS ESCOLARES, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

3)VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 2.279,46 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais com quarenta e seis centavos).

| Item | Descrição/especificação | Unid | Qdade | Valor | Valor |
|------|-------------------------|------|-------|--------|----------|
| | | | | unit. | Total |
| | | | | | Item |
| 1 | AFERIÇÃO DE TACÓGROFO | UN | 6 | 123,92 | 743,52 |
| 2 | TARIFA DE ENSAIO | UN | 6 | 172,50 | 1.035,00 |
| 3 | TARIFA DE SELAGEM | UN | 6 | 83,49 | 500,94 |
| | | | | TOTAL | 2.279,46 |

4)JUSTIFICATIVADO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

5)PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Despesa | Recurso | Projeto/Atividade | Natureza da Despesa |
|---------|---------|--|--|
| 54 | 1500 | 2012 - Manutenção do Transporte Escolar | 33903926 - Serviços De Transporte Escolar |

6)HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Maravilha;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Contrato Social;
- h) CNPJ



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

i) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7)JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia sua demanda. ACESSORIOS E TACÓGRAFOS MARAVILHA LTDA, CNPJ: 48.881.146/0001-10, Rod. BR282 s/n KM606.5, bairro Industrial, Maravilha - SC

8)DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maravilha/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Terezinha do Progresso, 26 de março de 2025.

ELISEU ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL